

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR – CEPES

**Abril/2026**

- 01 Em 14 de abril de 2026, às 8h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, MS, reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior (CEPES), sob a Presidência do Conselheiro-Presidente, Paulo Cezar Rodrigues dos
- 05 Santos, com a participação dos Conselheiros: Adriana Percilia Leite Recalde Rubio, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Kátia Maria Alves Medeiros, Milene Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida e Taner Douglas Alves Bitencourt. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Davi de Oliveira Santos. Após a verificação da existência de *quorum*, o Presidente deu início à reunião com a leitura de mensagem, e, em seguida, passou
- 10 à Ordem do Dia, com a leitura dos seguintes expedientes, para conhecimento: 1) Ofício n.º 38/2026/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 1 de abril de 2026, do Ministério da Educação, que apresenta orientações sobre a obrigatoriedade do uso do código autenticador para a emissão de diplomas de cursos técnicos de nível médio. 2) Nota Técnica n.º
- 15 12/2026/CGA/DPA/SETEC/SETEC, de 25 de março de 2026, do Ministério da Educação, que comunica envio de ofício às unidades de ensino de todo o país e a seus respectivos órgãos validadores, reforçando as orientações sobre a obrigatoriedade do uso do código autenticador para emissão de diplomas de cursos técnicos de nível médio. Na sequência, passou-se à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade da Conselheira
- 20 Ordália Alves de Almeida, o Processo n.º 29.006.238-2026 do Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizado na Rodovia MS 450, Km 12, Zona Rural, município de Aquidauana, MS, que requer o Reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Educação a Distância. Sob a responsabilidade do Conselheiro Carlos
- 25 Alberto de Almeida Passarinho, o Processo n.º 29.005.958-2026 do Centro Estadual de Educação Profissional “Márcio Elias Nery”, localizado na BR 060, KM 215, Vila Industrial, município de Camapuã, MS, que requer o Reconhecimento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a
- 30 Distância. Sob responsabilidade da Conselheira Kátia Maria Alves Medeiros, o Processo n.º 29.029.368-2026, de interesse do Grau Técnico – Campo Grande Centro, localizado na Rua Quatorze de Julho, n.º 2.678, Centro, município de Campo Grande, MS. Concluído o tempo regulamentar, o Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de Matos, Lucilene Silva de
- 35 Moraes, Maria de Lourdes da Silva Marques e Rosimeire Melo Sant’Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Conselheiro Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Presidente da CEPES, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.